

BOLETIM OFICIAL Nº 003/2018

PORTARIA-PRES-ANDE Nº003, de 29 de maio de 2018.

REGULAMENTO DE AJUDA DE CUSTO PARA DIRETORIA EXECUTIVA E FUNCIONÁRIOS DA ANDE

O Presidente da Associação Nacional de Desporto para Deficientes - ANDE, no uso de suas competências e prerrogativas estatutárias que lhe conferem o Estatuto vigente, e;

Considerando a necessidade da definição de parâmetros para a concessão de ajuda de custo para diretoria executiva e funcionários da ANDE, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a concessão de "ajuda de custo" a membros da Diretoria executiva e funcionários da ANDE para atuação durante as Competições Promovidas pela ANDE previstas no Calendário Oficial.


Artigo 2º - A ajuda de custos será concedida em competições em que os gastos com hospedagem, alimentação e transporte forem suportados pela organização.

Artigo 3º - A ajuda de custo terá os seguintes valores:

- 35% do valor previsto no Anexo II – Tabela de Diárias Nacionais, da Resolução da Presidência 022/2016 - Regulamento sobre Concessão de Diárias, de 03 de outubro de 2016.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as anteriores.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2018.


ARTUR CRUZ
Presidente